



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

# 1º TERMO ADITIVO

Edital de Tomada de Preço nº 002/2018  
Processo Administrativo: 23062.012871/2018-84  
Tipo: Menor Preço

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRA DE ENGENHARIA Nº 077/2018, QUE FAZEM ENTRE SI O CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS E A EMPRESA ANDRADE ENGENHARIA EIRELI, REFERENTE A OBRA CONSTRUÇÃO GINÁSIO POLIESPORTIVO EM TIMÓTEO.**

O **CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, com sede em Belo Horizonte, na Av. Amazonas 5.253, Bairro Nova Suíça, em Belo Horizonte, Minas Gerais, CNPJ/MF nº 17.220.203/0001-96, Autarquia de Regime Especial, vinculada ao Ministério da Educação, neste ato representado por seu Diretor-Geral, **Prof. Flávio Antônio dos Santos**, inscrito no CPF sob o nº [REDAZIDO], e do outro lado, a empresa **ANDRADE ENGENHARIA EIRELI** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.620.885/0001-64, sediada na Rua Padre Américo Magalhães, 964 – Bairro Alipinho em Coronel Fabriciano - MG doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo **Sr. Elielton Andrade Teixeira**, portador da Carteira de Identidade nº [REDAZIDO], expedida pela [REDAZIDO], e CPF nº [REDAZIDO], celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 077/2018, decorrente do Edital de Tomada de Preços nº 02/2018, nos termos do processo nº 23062.012871/2018-84, da Lei nº 8.666, de 21/06/93, e demais legislações pertinentes, expresso nas seguintes cláusulas e condições:

## CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

- 1.1 O Presente Termo Aditivo tem como objeto a **prorrogação, sem ônus para a CONTRATANTE, dos prazos de execução e vigência:**
  - 1.1.1 Prorroga-se o prazo de vigência contratual em **3 (três) meses**.
  - 1.1.2 A vigência contratual se estenderá até **11/02/2020**, sendo também dilatado o cronograma físico financeiro da obra em igual período, devendo a obra ser concluída até o dia **26/11/2019**, sem repercutir em ônus adicionais para o **CONTRATANTE**, notadamente reajustamento de preço.
  - 1.1.3 O novo cronograma de obra realinhado segue em anexo a este Termo Aditivo, rubricado pelas partes.
- 1.2. Em até 10 (dez) dias corridos após a assinatura deste instrumento será apresentado a **CONTRATANTE** a alteração da garantia contratual com a devida prorrogação de apólice, com validade durante a execução do contrato e 03 (três) meses após o término da vigência contratual.
- 1.3. A **CONTRATADA** deverá submeter este termo aditivo à anuência da Empresa Seguradora de acordo com o item 1.2 desta cláusula.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

**CLÁUSULA SEGUNDA – Da Ratificação**

2.1 Continuam em vigor e são aqui expressamente ratificadas, todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicial nº 077/2018.

**CLÁUSULA TERCEIRA – Da Publicação**


3.1 O extrato deste Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da União até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de até 20 (vinte) dias daquela data, com ônus para a **CONTRATANTE**.

**CLÁUSULA QUARTA – Do Foro**

4.1 As partes elegem o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Minas Gerais, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja, a teor do art. 109, I, da Constituição Federal.

E, por estarem as partes assim justas e acordadas, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Belo Horizonte, 06 de agosto de 2019.

  
Prof. Flávio Antônio dos Santos  
Diretor-Geral  
CEFET-MG

Flávio Antônio dos Santos  
Diretor-Geral do CEFET-MG

  
Sr. Elielton Andrade Teixeira  
Representante Legal  
ANDRADE ENGENHARIA EIRELI

Testemunhas:

1.

2.





**CRONOGRAMA GERAL DA OBRA**

IMPLANTAÇÃO, SERVIÇOS PRELIMINARES E SERVIÇOS TÉCNICOS															
Item	Descrição	PERCENTUAL	Total Por Etapa	1 mês	2 meses	3 meses	4 meses	5 meses	6 meses	7 meses	8 meses	9 meses	10 meses	11 meses	12 meses
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	2,12%	30.335,18	1.566,20	1.163,14	2.291,72	2.191,91	4.994,19	5.466,15	7.293,59	7.293,59	2.684,04	2.684,04	2.684,04	2.684,04
2	LIMPEZA DO TERRENO PARA IMPLANTAÇÃO DO GINÁSIO E INFRAESTRUTURA	0,90%	605,00	605,00											
3	TERRAPLENAGEM E MOVIMENTAÇÃO DE TERRA GERAL (ESTIMATIVA)	1,41%	20.156,44	20.156,44											
4	SERVIÇOS PRELIMINARES - GINÁSIO E INFRAESTRUTURA	0,65%	9.335,58	9.335,58											
5	CANTEIRO DE OBRAS	1,53%	21.942,79	21.942,79											
	82.374,99														
	Porcentagem Mensal	65,08%	1,41%	2,78%	2,66%	2,91%	2,91%	6,46%	6,46%	8,85%	8,85%	3,26%	3,26%	3,26%	3,26%
	Custo Mensal	53.605,01	1.103,14	2.291,72	2.191,91	4.994,19	5.466,15	7.293,59	7.293,59	2.684,04	2.684,04	2.684,04	2.684,04	2.684,04	2.684,04
	Porcentagem Acumulada	65,08%	66,46%	71,93%	77,49%	84,33%	91,40%	97,86%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
	Custo Acumulado	53.605,01	54.708,15	57.009,87	59.251,78	64.445,97	69.712,12	77.005,91	79.689,95	82.374,99	85.059,03	87.743,07	90.427,01	93.111,05	95.795,09
CONSTRUÇÃO DO PREDIO DO GINÁSIO															
Item	Descrição	PERCENTUAL	Total Por Etapa	1 mês	2 meses	3 meses	4 meses	5 meses	6 meses	7 meses	8 meses	9 meses	10 meses	11 meses	12 meses
1	SERVIÇOS PRELIMINARES - GINÁSIO	1,78%	25.459,75	7.285,89			4.211,18	6.803,18	375,80	1.003,26	1.003,26	1.003,26	1.003,26	1.003,26	1.003,26
2	PROJETOS EXECUTIVOS, "AS BUILT" E TAXAS	1,20%	17.122,29	11.892,73			3.128,89	2.381,67							
3	FUNDAÇÃO DA EDIFICAÇÃO DO GINÁSIO (ESTIMATIVA)	11,46%	164.176,66		53.267,41	53.994,19	7.286,06	27.409,51		23.559,29					42.321,99
4	ESTRUTURA METÁLICA DA COBERTURA DO GINÁSIO (ESTIMATIVA)	13,49%	193.324,47				77.683,13	106.197,19		8.084,15					71,19
5	ESTRUTURA DE CONCRETO DO GINÁSIO (ESTIMATIVA)	11,99%	171.774,62				28.310,27	57.386,28		1.055,10					9.344,90
6	ALVENARIAS, VERGAS E CONTRAVERGAS, PILARES E ENCURNHAMENTO	2,73%	38.103,27				22.609,74	647,82		9.645,88					11.291,28
7	COBERTURA METÁLICA	11,76%	168.516,00					90.004,62		76.511,28					
8	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS (ESTIMATIVA)	3,57%	51.116,64				17.096,42	15.056,78		1.787,38		8.439,49	8.439,49	8.439,49	8.439,49
9	ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO E METÁLICA	3,04%	41.525,40							207,38		40.055,97			
10	REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS	4,00%	57.371,83				2.678,85	14.111,05		16.945,57		2.125,97			
11	REVESTIMENTO EM GRANITO VERDE UBATUBA	1,12%	16.054,42									1.348,54			
12	INSTALAÇÕES DO SISTEMA DE AQUICIMENTO SOLAR (ESTIMATIVA)	2,35%	31.659,78					725,07				32.964,71			
13	INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO (ESTIMATIVA)	0,00%	-												2.251,48
14	INSTALAÇÕES PARA ÁGUA PLUVIAL E DRENAGEM (ESTIMATIVA)	1,18%	16.883,01				3.374,45	145,33		88,47		6.637,38	6.637,38	6.637,38	6.637,38
15	INSTALAÇÃO ELÉTRICA DA ÁREA INTERNA DO GINÁSIO (ESTIMATIVA)	2,70%	38.653,49				1.538,01	2.195,15		12.707,20		11.005,56	11.005,56	11.005,56	11.005,56
16	INSTALAÇÃO DE CABEAMENTO ESTRUTURADO DA ÁREA INTERNA DO GINÁSIO (ESTIMATIVA)	0,65%	6.397,80									2.048,62	2.048,62	2.048,62	2.048,62
17	SPDA - ÁREA INTERNA DO GINÁSIO (ESTIMATIVA)	0,63%	9.009,37							5.804,34					1.512,83
18	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DA ÁREA EXTERNA DO GINÁSIO (DO QUADRO FORÇA DE ATE A SUBESTAÇÃO (ESTIMATIVA)	0,95%	13.621,22							683,00		6.470,11	6.470,11	6.470,11	6.470,11
19	CABEAMENTO ESTRUTURADO DA ÁREA EXTERNA DO GINÁSIO (DO QUADRO FORÇA DE ATE A SUBESTAÇÃO) - (ESTIMATIVA)	0,62%	8.913,00									4.456,50	4.456,50	4.456,50	4.456,50
20	PISOS INTERNOS, EXCETO LOCAIS DE PISO DE CONCRETO POLIDO	1,11%	15.958,89							3.866,99		12.091,90	12.091,90	12.091,90	12.091,90
21	PISO DA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA DO GINÁSIO	7,09%	101.600,19							84.808,95		8.420,62	8.420,62	8.420,62	8.420,62
22	PISOS INTERNOS EM CONCRETO POLIDO AO REDOR DA QUADRA, CIRCULAÇÕES DE ENTRADA E ARQUIBANCADA	1,68%	24.076,48							19.185,81		4.910,67	4.910,67	4.910,67	4.910,67
23	PINTURA INTERNA	0,71%	10.133,85							3.632,69		3.247,58	3.247,58	3.247,58	3.247,58
24	PINTURA EXTERNA	2,57%	36.771,51							14.405,39		2.872,86	2.872,86	2.872,86	2.872,86
25	VIDRO E ESPELHOS	0,47%	6.757,47									3.276,74	3.276,74	3.276,74	3.276,74
26	GUARDA CORPO COM CORRIMÃO	0,38%	5.095,74									5.095,74	5.095,74	5.095,74	5.095,74
27	ACESSÓRIOS PARA PNE	0,07%	1.018,00									1.018,00	1.018,00	1.018,00	1.018,00
28	PASSEIOS E MEIO FIO AO REDOR DO GINÁSIO	1,25%	17.931,44									8.465,82	8.465,82	8.465,82	8.465,82





CRONOGRAMA GERAL DA OBRA

Item	Descrição	PERCENTUAL	Total Por Etapa	OBRAS EXTERNAS E COMPLEMENTARES																
				1 mês	2 meses	3 meses	4 meses	5 meses	6 meses	7 meses	8 meses	9 meses	10 meses	11 meses	12 meses					
29	EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS	1,68%	R\$ 24.139,93																	
30	LIMPEZA GERAL DA OBRA	0,00%	R\$ -																	
			R\$ 1.318.640,33																	
	Percentagem Mensal			1,40%	4,00%	7,97%	7,61%	17,86%	18,68%	24,20%	24,20%	11,25%	7,40%							
	Percentagem Mensal		R\$ 19.078,62	R\$ 51.267,41	R\$ 100.986,42	R\$ 100.381,52	R\$ 248.807,47	R\$ 246.357,93	R\$ 246.357,93	R\$ 315.112,36	R\$ 315.112,36	R\$ 148.307,40	R\$ 97.601,21							
	Custo Mensal		R\$ 1,49%	R\$ 5,53%	R\$ 13,00%	R\$ 21,17%	R\$ 36,47%	R\$ 37,15%	R\$ 57,15%	R\$ 81,33%	R\$ 81,33%	R\$ 24,80%	R\$ 10,00%							
	Percentagem Acumulada		R\$ 19.078,62	R\$ 72.846,03	R\$ 178.014,45	R\$ 278.395,97	R\$ 278.395,97	R\$ 507.285,44	R\$ 752.623,37	R\$ 1.072.735,73	R\$ 1.072.735,73	R\$ 1.221.096,13	R\$ 1.318.640,33							
			R\$ 31.837,24																	
1	CAIALETAS PARA DIRECIONAMENTO DAS ÁGUAS NOS TALUDES (ESTIMATIVA)	0,15%	R\$ 2.787,27																	
2	FUNDAÇÃO PARA POSTES EXTERNOS	0,00%	R\$ -																	
3	ESCALADA PARA PEDESTRES NA ÁREA EXTERNA (ESTIMATIVA)	0,44%	R\$ 6.254,70						4.157,11	2.097,59	318,78	312,42								
4	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS - ÁREA EXTERNA (ESTIMATIVA)	0,04%	R\$ 631,20																	
5	INSTALAÇÕES PARA ÁGUA PLUVIAL E DRENAGEM - ÁREA EXTERNA (ESTIMATIVA)	0,86%	R\$ 12.130,25																	
6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - ÁREA EXTERNA (ESTIMATIVA)	0,00%	R\$ -																	
7	INSTALAÇÕES EXTERNAS DO GINÁSIO E ACESSO A PEDESTRES (ESTIMATIVA)	0,00%	R\$ -																	
8	GUARDA CORPO COM CORRIMÃO	0,66%	R\$ 9.444,99																	
9	PASSEIOS DA ÁREA EXTERNA (ESTIMATIVA)	0,03%	R\$ 389,33																	
10	MEIO FIO PARA PASSEIO (ESTIMATIVA)	0,00%	R\$ -																	
11	PAISAGISMO (ESTIMATIVA)	0,00%	R\$ -																	
12	LIMPEZA GERAL DA ÁREA EXTERNA	0,00%	R\$ -																	
	Percentagem Mensal		R\$ 0,00%	R\$ 0,00%	R\$ 0,00%	R\$ 0,00%	R\$ 0,00%	R\$ 0,00%	R\$ 13,00%	R\$ 47,43%	R\$ 47,43%	R\$ 35,02%	R\$ 4,38%							
	Custo Mensal		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.157,11	R\$ 15.135,95	R\$ 15.135,95	R\$ 11.156,55	R\$ 1.393,64							
	Percentagem Acumulada		R\$ 0,00%	R\$ 0,00%	R\$ 0,00%	R\$ 0,00%	R\$ 0,00%	R\$ 0,00%	R\$ 13,00%	R\$ 60,80%	R\$ 60,80%	R\$ 95,67%	R\$ 100,00%							
	Custo Acumulado		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.157,11	R\$ 19.293,06	R\$ 34.429,06	R\$ 30.493,61	R\$ 31.837,24							
			R\$ 73.283,63	R\$ 54.430,55	R\$ 107.360,14	R\$ 102.573,43	R\$ 233.863,66	R\$ 255.981,39	R\$ 341.541,90	R\$ 341.541,90	R\$ 162.137,98	R\$ 101.678,48								
	Custo geral Mensal		R\$ 73.283,63	R\$ 127.714,18	R\$ 235.074,32	R\$ 337.647,75	R\$ 571.511,41	R\$ 827.492,80	R\$ 1.169.034,70	R\$ 1.331.172,68	R\$ 1.432.851,66	R\$ 1.496.268,45	R\$ 1.559.665,33							
	Custo geral Mensal Acumulado		R\$ 73.283,63	R\$ 205.148,13	R\$ 342.242,47	R\$ 479.890,22	R\$ 627.401,63	R\$ 783.393,43	R\$ 924.535,33	R\$ 1.066.077,23	R\$ 1.228.209,21	R\$ 1.329.887,69	R\$ 1.393.640,33							
			R\$ 1.559,20																	

**Fábio Antônio dos Santos**  
Diretor-Geral  
CEFET-MG

*Fábio dos Santos*

**Sr. Eijelton Andrade Teixeira**  
Representante Legal  
ANDRADE ENGENHARIA EIRELI



## Ministério da Educação

## SECRETARIA EXECUTIVA

## SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2019 - UASG 150002

Nº Processo: 23000027921201852.  
PREGÃO SISPP Nº 9/2019. Contratante: MINISTERIO DA EDUCACAO -.CNPJ Contratado: 15135210000164. Contratado : TECPARTS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PECAS LTDA. Objeto: Aquisição de fitas magnéticas no padrão Ultrium LTO-6 e etiquetas numeradas com código de barras para fitas LTO 6 a fim de atender as necessidades do Ministério da Educação. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações . Vigência: 20/08/2019 a 18/11/2019. Valor Total: R\$136.640,00. Fonte: 8186261010 - 2019NE800567. Data de Assinatura: 20/08/2019.

(SICON - 20/08/2019) 150001-00001-2019NE800001

## INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS

AVISO DE ANULAÇÃO  
PREGÃO Nº 14/2019

Fica anulada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 23121001321201898 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na área de engenharia e/ou arquitetura para a prestação de serviços técnicos de elaboração de Plano de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico PPCI e aprovação junto ao Corpo de Bombeiros Militar do Rio de Janeiro (CBMRJ) para os prédios que compõem o Instituto Nacional de Educação de Surdos INES.

PAULO ANDRE MARTINS DE BULHOES  
Diretor Geral

(SIDE - 20/08/2019) 152005-00001-2019NE800004

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA  
DE MINAS GERAIS

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2019 - UASG 153015

Número do Contrato: 59/2013.  
Nº Processo: 23062005097201341.  
DISPENSA Nº 262/2013. Contratante: CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO -TECNOLOGICA DE MINAS GERAIS. CNPJ Contratado: 10776130000174. Contratado : GERAIS IMOBILIARIA LOCACAO E VENDALTA. Objeto: Prorrogação de prazo da vigência contratual e o resgate de valores conforme IGPM. Fundamento Legal: Lei 8.666 . Vigência: 14/08/2019 a 13/08/2020. Data de Assinatura: 14/08/2019.

(SICON - 20/08/2019) 153015-15245-2019NE800001

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 153015

Número do Contrato: 77/2018.  
Nº Processo: 23062012871201884.  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2018. Contratante: CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO - TECNOLOGICA DE MINAS GERAIS. CNPJ Contratado: 22620885000164. Contratado : ANDRADE ENGENHARIA EIRELI -.Objeto: Prorrogação, sem ônus para a CONTRATANTE, dos prazos de vigência e execução. A vigência contratual se estenderá até 11/02/2020 e o prazo de execução da obra se estenderá até 26/11/2019. Fundamento Legal: Lei 8.666 . Vigência: 06/08/2019 a 11/02/2020. Data de Assinatura: 06/08/2019.

(SICON - 20/08/2019) 153015-15245-2019NE800001

## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 1, DE 19 DE AGOSTO DE 2019  
RETIFICAÇÃO DE ITENS EDITAL Nº 8, DE 14 DE AGOSTO DE 2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

Onde - se - lê:

6.3 Os critérios de pontuação a serem avaliados pela comissão designada pela Portaria/IFAC nº 391, de 29 de março de 2017, na etapa de Prova de Títulos, estão dispostos na tabela abaixo:

CRITÉRIOS AVALIATIVOS		Pontuação por Item (Conforme documentos comprobatórios)	Pontuação Máxima por critério
TÍTULOS ACADÊMICOS	Doutorado	30	60
	Mestrado	20	
	Especialização Lato Sensu (mínimo 360 horas)	10	
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	Exercício da docência, comprovado através de: Carteira de Trabalho, ou Certidão de Tempo de Serviço ou Termo de Posse e último comprovante de rendimento ou Contrato. Obs.: (1) Não serão aceitas declarações; e, (2) Fração de tempo superior a 06 meses será considerada como 01 (um) ano.	05 por ano	50
CURSOS EXTRACURRICULARES	Cursos extracurriculares na área de atuação ou na área de educação com carga horária igual ou superior a 20 horas, obtidos nos últimos cinco anos.	02 por certificado	20
			TOTAL: 100

Leia - se:

6.3 Os critérios de pontuação a serem avaliados pela comissão designada pela Portaria/IFAC nº 391, de 29 de março de 2017, na etapa de Prova de Títulos, estão dispostos na tabela abaixo:

CRITÉRIOS AVALIATIVOS		Pontuação por Item (Conforme documentos comprobatórios)	Pontuação Máxima por critério
TÍTULOS ACADÊMICOS	Doutorado	30	60
	Mestrado	20	
	Especialização Lato Sensu (mínimo 360 horas)	10	
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	Exercício da docência, comprovado através de: Carteira de Trabalho, ou Certidão de Tempo de Serviço ou Termo de Posse e último comprovante de rendimento ou Contrato. Obs.: (1) Não serão aceitas declarações; e, (2) Fração de tempo superior a 06 meses será considerada como 01 (um) ano.	05 por ano	50
CURSOS EXTRACURRICULARES	Cursos extracurriculares na área de atuação ou na área de educação com carga horária igual ou superior a 20 horas, obtidos nos últimos cinco anos.	02 por certificado	20
			TOTAL: 130

Onde - se - lê:

6.4 Para fins de análise curricular serão aceitos títulos em qualquer área do conhecimento.

Leia - se:

6.4 Para fins de análise curricular serão aceitos títulos de acordo com o item 2.1.

## FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

## EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

Espécie: Décimo Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 700152/2011. Processo nº 23400.005975/2010-05.

Participes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e o MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ-RN, CNPJ/MF nº 01.612.382/0001-77.

Objeto: Prorrogação do prazo de execução e do prazo de vigência, e alteração do cronograma de desembolso do Convênio nº 700152/2011, com base no inciso II, § 1º, art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

Vigência: 160 dias, de 25/08/2019 a 31/01/2020.

Data e Assinaturas: 20/08/2019 - CARLOS ALBERTO DECOTELLI DA SILVA - Presidente do FNDE, CPF nº 370.949.717-53 e SUELEIDE DE MORAIS ARAÚJO - Prefeita, CPF nº 878.370.304-78.

Espécie: Décimo Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 658405/2009. Processo nº 23400.015674/2009-48.

Participes: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e o ESTADO DE MATO GROSSO, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, CNPJ nº 03.507.415/0008-10.

Objeto: Prorrogação do prazo de execução e do prazo de vigência do Convênio nº 658405/2009, nos termos do art. 57, § 1º, inciso II da Lei nº 8.666/1993.

Vigência: 148 dias, de 21/08/2019 a 15/01/2020.

Data e Assinaturas: 20/08/2019 - CARLOS ALBERTO DECOTELLI DA SILVA - Presidente do FNDE, CPF nº 370.949.717-53 e MARIONEIDE ANGÉLICA KLIEMASCHEWSK - Secretária de Estado, CPF nº 487.308.231-53.

## DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 287/2019 - UASG 153173

Nº Processo: 23034027555201925.

INEXIGIBILIDADE Nº 126/2019. Contratante: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO-DA EDUCACAO. CNPJ Contratado: 21044458000112. Contratado : EDITORA DIMENSAO EIRELI -

.Objeto: Aquisição de livros didáticos para atender ao PNLD 2017 anos finais do ensino fundamental e 2018 ensino médio, reposição e complementação, para ser utilizados no ano letivo de 2019. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 19/08/2019 a 13/08/2020. Valor Total: R\$160.199,50. Fonte: 8113150072 - 2019NE801165. Data de Assinatura: 19/08/2019.

(SICON - 20/08/2019) 153173-15253-2019NE800185

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2019 - UASG 153173

Nº Processo: 23000017320201831. Objeto: Registro de Preços com vistas à aquisição de Equipamentos de Tecnologia Educacional, em atendimento às entidades educacionais das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes do Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 25. Edital: 21/08/2019 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Setor Bancário Sul Quadra 2 Edifício Fnde, - BRASÍLIA/DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153173-5-00013-2019. Entrega das Propostas: a partir de 21/08/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 05/09/2019 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

ALISSON RAFAEL RODRIGUES ALVES  
Pregoeiro do Fnde

(SIASGnet - 20/08/2019) 153173-15253-2019NE800185